



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA PROGRAD/UNILAB N° 36/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE  
2024**

Altera a composição da comissão de seleção do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Discentes para o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (1ª Licenciatura), no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, designada pela Portaria PROGRAD n° 18/2024, de 23 de julho de 2024.

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a PORTARIA SGP/UNILAB N° 283, DE 3 DE MAIO DE 2023, publicada no DOU de 08 de maio de 2023, seção 2, página 34;

Considerando o Processo 23282.008743/2024-90 e o Processo n° 23282.011012/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de seleção do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR EQUIDADE/UNILAB** (edital 10/2024) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designada pela

Portaria PROGRAD n° 18/2024, de 23 de julho de 2024, conforme o disposto a seguir:

TITULARES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Zelinda dos Santos Barros	3073377	Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola
Basilele Malomalo	1974147	Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola
Rubens dos Santos Celestino	-	Coordenador Local do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036406** e o código CRC **C3600105**.